



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Pró-Reitoria de Administração

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 05

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 65, parágrafo 8º, da Lei nº 8.666/93

RESOLVE,

APOSTILAR ao Contrato nº 26/2015, oriundo do processo nº **23080.025639/2014-64** e relacionado à Solicitação Digital nº **027664/2019**, celebrado entre a Universidade Federal de Santa Catarina e a empresa **ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**, reajuste de valor contratual, conforme previsto na Cláusula Sexta do referido Contrato e, haja vista os reajustes citados na Convenção Coletiva de Trabalho - 2019/2019 do Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação e Serviços Terceirizados do Estado de Santa Catarina observando o que segue:

- I. Pela anualidade da apresentação da proposta, a partir de 1º de janeiro de 2019 fica majorado o valor mensal do contrato, que passará de R\$ 14.893,42 (quatorze mil, oitocentos e noventa e três reais e quarenta e dois centavos) para **R\$ 15.164,36 (quinze mil cento e sessenta e quatro reais e trinta e seis centavos)**;
- II. O valor anual do contrato será de **R\$ 181.972,32 (cento e oitenta e um mil, novecentos e setenta e dois reais e trinta e dois centavos)**, conforme segue:

Item	Descrição	Unid. Medida	Qtd.	Valor unitário	Valor mensal	Valor anual
003	Serviços de manutenção das áreas verdes do Campus Curitibanos (Jardineiro)	Posto	2	R\$ 7.582,18	R\$ 15.164,36	R\$ 181.972,32

- III. A majoração no valor total do contrato no período de 1º de janeiro de 2019 a 1º de abril de 2020 será de **R\$4.073,13 (quatro mil e setenta e três reais e treze centavos)**, conforme tabela constante do Anexo I deste Termo;
- IV. A CONTRATADA deverá reforçar a garantia contratual no valor de **R\$ 203,66 (duzentos e três reais e sessenta e seis centavos)** para manter a proposta de 5% (cinco por cento) do valor global contratado, conforme estabelecido na cláusula sétima do contrato e no art. 56, § 2º, da lei Federal nº 8.666/93.

Florianópolis, 11 de junho de 2019.

Jair Napoleão Filho
CPF 342.374.379-49
Pró-Reitor de Administração

Anexo I

Período	Valor Anterior	Valor c/ acréscimo	Majoração
01/01 a 31/01/2019	R\$ 14.893,42	R\$ 15.164,36	R\$ 270,94
01/02 a 28/02/2019	R\$ 14.893,42	R\$ 15.164,36	R\$ 270,94
01/03 a 31/03/2019	R\$ 14.893,42	R\$ 15.164,36	R\$ 270,94
01/04 a 30/04/2019	R\$ 14.893,42	R\$ 15.164,36	R\$ 270,94
01/05 a 31/05/2019	R\$ 14.893,42	R\$ 15.164,36	R\$ 270,94
01/06 a 30/06/2019	R\$ 14.893,42	R\$ 15.164,36	R\$ 270,94
01/07 a 31/07/2019	R\$ 14.893,42	R\$ 15.164,36	R\$ 270,94
01/08 a 31/08/2019	R\$ 14.893,42	R\$ 15.164,36	R\$ 270,94
01/09 a 30/09/2019	R\$ 14.893,42	R\$ 15.164,36	R\$ 270,94
01/10 a 31/10/2019	R\$ 14.893,42	R\$ 15.164,36	R\$ 270,94
01/11 a 30/11/2019	R\$ 14.893,42	R\$ 15.164,36	R\$ 270,94
01/12 a 31/12/2019	R\$ 14.893,42	R\$ 15.164,36	R\$ 270,94
01/01 a 31/01/2020	R\$ 14.893,42	R\$ 15.164,36	R\$ 270,94
01/02 a 29/02/2020	R\$ 14.893,42	R\$ 15.164,36	R\$ 270,94
01/03 a 31/03/2020	R\$ 14.893,42	R\$ 15.164,36	R\$ 270,94
01/04/2020	R\$ 496,45	R\$ 505,48	R\$ 9,03
TOTAL	R\$ 223.897,75	R\$ 227.970,88	R\$ 4.073,13